



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	19 / 05 / 25
Jornal	Diário Oficial
	Silvana
Assinatura	

**DECRETO Nº 5.686/2025.**

“Dispõe sobre a exoneração da servidora Sra. **Sarah Esther Tavares Da Silva**, do cargo em Comissão, e da outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Itaquirai** – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de agosto de 2009 e alterações;

**Considerando**, o disposto no Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º-** Fica exonerada a servidora Sra. **Sarah Esther Tavares Da Silva**, do Cargo em Comissão de **Diretor de Núcleo** – Símbolo DAI – 1, Categoria Funcional 1.4, tabela 4, lotada no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 19 de Maio de 2025.

**Art. 3º-** Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 16 de maio de 2025.**

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS

[www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br)

E-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/575E-B04A-8B38-3AF5> e informe o código 575E-B04A-8B38-3AF5

